



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.481, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 596
Data: 23/11/2021

“DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AO EX-SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.465/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o contido no artigo 8º Lei Complementar nº 066, de 02/12/2005 e alterações, que trata do Plano de Carreiras e Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta;

Considerando o cumprimento do que determina os incisos I ao IV do artigo 10 da Lei Complementar nº 066/2005 e alterações;

Considerando o Parecer Conclusivo nº 016/2.020, emitido pela Comissão Técnica de Avaliação e Desenvolvimento Funcional e os Pareceres Jurídicos nº 1.217/2019 e nº 15/2020 - CP emitido pela Secretaria Municipal de Justiça; e

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas por meio do Ofício nº 1.791/2020 – DGP/SMGP, onde informa que o servidor faz jus a progressão desde 01/01/2015, bem como, demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 13.465/2019.

RESOLVE:

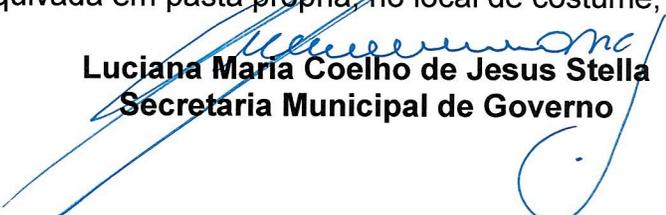
Art. 1º Fica reconhecida e concedida, a **PROGRESSÃO**, para a **Classe I, Referência “C”**, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005) ao ex-servidor público **LUIZ CARLOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.757.699-5, **aposentado** no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** por meio da Portaria nº 970/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de novembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo